



PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
-----------	--	---	--

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL - MDB**

### PROJETO DE LEI

#### **AUTORIZA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULO PARTICULAR TRANSPORTANDO PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAS FAIXAS EXCLUSIVAS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

O Prefeito Municipal de Cuiabá,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurada no Município de Cuiabá, a circulação de veículos particulares transportando pessoas com transtorno do espectro autista, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia todos os dias da semana, nas faixas de ônibus à direita.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Transportes sinalizará com placas indicativas, em todas as vias de circulação específicas de que trata esta lei, com os seguintes dizeres: "Permitido veículos para portadores do espectro autista".

**Art. 3º** Não será permitido o embarque e desembarque de passageiros usuários nos corredores exclusivos a esquerda, o qual será permitido apenas nas faixas à direita.

**Art. 4º** As multas por utilização de faixa exclusiva para ônibus, originadas por sistema eletrônico de fiscalização, serão arquivadas, caso não tenha infligido nenhuma outra Lei.

**Parágrafo único.** Somente serão permitido a utilização da faixa exclusiva de ônibus, os veículos que estiverem legalmente cadastrados e autorizados pela SEMOB.

**Art. 5º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Ato do Poder Executivo regulamentará esta lei.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de abril de 2023.

**Vereador: Sargento Vidal  
(MDB)**



PROTOCOLO		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
-----------	--	---	--

AUTOR: **VEREADOR SARGENTO VIDAL - MDB**

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa amenizar a dor das famílias que tentam todas as formas para manter seus familiares com transtorno do espectro autista calmos e harmônicos ante as dificuldades do dia a dia.

O autismo é um distúrbio do neurodesenvolvimento que causa déficit nas esferas: Mental, Social e EMOCIONAL, onde vale ressaltar que o emocional porque é errônea a colocação de muitos; inclusive dito por profissionais, que autistas não tem EMOÇÃO.

O indivíduo com TEA (Transtorno do Espectro Autista) sofre com a disfunção sensorial, a Hipo X Hipersensibilidade, pessoas autistas com TPS (Transtorno do Processamento Sensorial) apresenta dificuldade em interpretar e organizar as informações sensoriais do ambiente. Podem, por exemplo, ignorar um barulho muito alto ou não, nem responder seu próprio nome ficando estática aos sons do ambiente, ou ficar agitada e extremamente irritada podendo se desregular e entrar em uma "crise", ter um colapso com os barulhos e agitação em sua volta, podendo agir muitas das vezes emocionalmente com agressividade "como pedido de socorro" para sair daquele ambiente que está provocando os hiper estímulos. Dessa forma a comunidade autística vem pedir a este parlamento, a sensibilidade humana em amenizar essa sobrecarga sensorial no trânsito da nossa capital, vindo liberar a pista onde anda o coletivo (circular ônibus) para minimizar as crises sensoriais dos autistas e familiares condutores no trânsito. Portanto, é de suma importância a aprovação deste.

Dessa forma, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, já que, com certeza, trará mais benefícios ao nosso município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de abril de 2023.

**Vereador: Sargento Vidal  
(MDB)**